

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO

Termo Aditivo de reajuste ao Contrato nº 2024010205, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e a Pessoa Jurídica FRAN AUTO SERVICOS LTDA, que tem como objetivo “Contratação de empresa para fornecimento e aquisição de peças de reposição e acessórios, para manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados pertencentes a frota das secretarias municipais vinculados a prefeitura municipal de São Caetano de Odivelas-PA.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01808001/23-PMSCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP

CONTRATANTE: O Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Floriano Peixoto, nº 01, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.351.614/0001-31, representado pelo(a) Sr.(a) FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO, PREFEITA, portador do CPF nº 293.943.682-72, residente na RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 53.

CONTRATADA: FRAN AUTO SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 34.522.065/0001-19, estabelecida à AV. MAGALHAES BARATA, 544, CENTRO, Vigia de Nazaré-PA, CEP 68780-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) FRANCISCO ROGERIO BARATA NEVES, residente na AV. MAGANHAES BARATA, 544, CENTRO, Vigia de Nazaré-PA, portador do(a) CPF 921.990.032-72.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até **30 de novembro de 2025**, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- ✓ *Exercício 2024 Atividade 0210.201220020.2.046 Manut. da Sec. Municipal de Produção, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.*
- ✓ *Exercício 2024 Atividade 0208.151220005.2.042 Manut. da Sec. Munic. de Obras, Saneamento, Transp. e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.*

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Caetano de Odivelas/Pará, 31 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CNPJ: 05.351.614/0001-31
CONTRATANTE

FRAN AUTO SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.522.065/0001-19
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- 2.....